



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 314/2025-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Controle Integrado de Pragas, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado.

CONSIDERANDO o Mapa Comparativo de cotação de Preços n. 011/2025-GM, fls. 10/17, de 25 de Abril de 2025.

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Dispensa de Licitação - RDL n. 002/2025-PGE, de 25 de Abril de 2025, declarando a empresa ARMASETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora, ofertando o menor preço, as fls. 36.

CONSIDERANDO que a ARMASETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA já presta estes serviços no âmbito do Estado e que seus preços são compatíveis com os praticados no mercado,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 00103/2025-PA/PGE, de 14/5/2025, de folhas 113/120, dos autos, que aprovou a minuta do contrato.

CONSIDERANDO a Justificativa de folhas n.º. 121/122 dos autos e, **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 01.01.011103.004777/2025-20 - PGE

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do Registro de Dispensa de Licitação Eletrônica - RDL, na forma dos Artigos 162, 163, caput, do Decreto Estadual n. 47.133/2023 c/c Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

II - **ADJUDICAR** o seu objeto - Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Controle Integrado de Pragas - à empresa ARMASETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no Valor Total de R\$ 35.753,04.

CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 29 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 226472

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. **Nomes e Cargos:** Matheus da Costa Pereira - Assessor II AD2, Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD2 e Eliton Souza Lima - Assessor I AD1.

Destino e Período: Manaus / Rio Preto da Eva / Manaus 26.05.25.

Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, captar imagens e entrevistas sobre entregas ao município.

2. **Nomes e Cargos:** Matheus da Costa Pereira - Assessor II AD2, Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD, Eliton Souza Lima - Assessor I AD1, Lucas de Oliveira Queiroz - Assessor II AD2, Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD1, Francisco Chagas dos Santos Neto - Assessor II AD2, Marden Wesley Nogueira Braga - Assessor I AD1, Erickson da Silva Costa - Assessor II AD2 e Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I AD1.

Destino e Período: Manaus / Rio Preto da Eva / Manaus 27.05.25.

Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, agenda de compromissos do governador Wilson Lima no município.

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 03 de junho de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 226615

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO N.º 028/2025-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 11/2025-SEFAZ, firmado em 30.05.2025. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e o **BANCO DO BRASIL S.A.** **Objeto:** Contratação de instituição financeira pública para administrar e operacionalizar, na forma de agente financeiro, o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas (FPPP/AM), conforme diretrizes da legislação pertinente: Leis nº 3.322/2008, nº 3.716/2012, nº 3.879/2013, nº 3.902/2013, Decretos nº 33.939/2013, nº 41.845/2020 e alterações. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo, de 30/05/2025 a 30/05/2030. **Valor Mensal:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Valor Global:** R\$ 6.300.000,00 (seis milhões, trezentos mil reais). **DO:** UO: 014103; PT: 28.123.3170.0019.0001; ND: 33903981 e Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 24/04/2025, a NE nº 02299/2025, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, IX da Lei nº 14.133/21, com base no Parecer nº 069/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.133656/2025-01-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de junho de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 226591

PORTARIA N.º 0008/2025-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade a ocupante de cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, **CONSIDERANDO** o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 7.269, de 23 de dezembro de 2024, **CONSIDERANDO** as Leis nº 3301, de 08 de outubro de 2008, e 5498, de 15 de junho de 2021,

CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelos Decretos nº 44.753, de 27 de outubro de 2021, e 51.199, de 14 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ, **CONSIDERANDO**, a publicação dos **Decretos de 09/04/2025 e 10/04/2025**, D.O.E. no 35.442 e 35.443, Poder Executivo, Seção I, e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do MEMORANDO N.º 016/2025 -SGFP/SEFAZ, de 07/05/2025,